

TEORIA SOCIAL EM PÍLULAS – Talcott Parsons e a teoria da ação



Por Gabriel Peters

Os posts da série “TEORIA SOCIAL EM PÍLULAS” oferecem pequenas introduções e comentários críticos sobre perspectivas teóricas influentes nas ciências sociais. Nascidos de notas de aula rearrumadas, os textos pretendem oferecer recursos didáticos breves, mas tão sólidos quanto possível, a discentes e docentes da área.

No princípio era o Weber: três caminhos na teoria da ação

Aqui nesse mesmo batblog, em [série-verbete](#) dedicada às noções de “explicação” e “compreensão” nas ciências sociais, vimos que veio do venerável Max Weber, mais do que de qualquer outro entre os clássicos, o acento sobre o conceito de “ação social” como ferramenta indispensável ao léxico sociológico.

Em meio aos sociólogos da geração posterior à que pertenceu Weber, traços decisivos de weberianice são acháveis no alemão Norbert Elias (1897-1990), no austríaco Alfred Schütz (1899-1959) e no estadunidense Talcott Parsons (1902-1979). Ex-assistente do genial Karl Mannheim, Elias tinha opiniões fortes quanto a questões epistemológicas, a começar pela crença de que a maneira mais fecunda de enfrentar perguntas de filosofia do conhecimento é transformá-las em indagações histórico-sociológicas. Isto dito, é certo que ele dedicou menos tinta do que Schütz e Parsons aos *problemas epistemológicos relativos à interpretação da ação humana*. Na esteira de Weber, os dois últimos escreveram um bocado sobre os desafios metodológicos envolvidos na tentativa de produzir conhecimento científico sobre fenômenos “compreensivos” ou “subjetivamente dotados de sentido”. Por outro lado, Elias chega mais perto de Parsons do que de Schütz quando pinta um retrato da relação indivíduo/sociedade que mescla o legado da sociologia clássica à obra de Freud. Com efeito, tanto o autor d’*O processo civilizador* quanto o “incurável teórico” da ciência social estadunidense casaram *insights* oriundos dos clássicos da sociologia, como Weber e Durkheim, a teses do fundador da psicanálise. Ambos desembocaram em uma explicação da ordem social que concede papel de proa à *internalização de normas e valores na personalidade via socialização*. Se Parsons e Elias se avizinham por emprestarem centralidade à interiorização de orientações normativas e “controles” (ELIAS, 1994b: 269-273) nas estruturas de personalidade individual, eles contrastam, é claro, nas proporções respectivas em que combinam teorização abstrata e relato histórico. O ar rarefeito das hiperabstrações parsonianas está bem distante da persistente proximidade de Elias ao chão da empiria histórica (ELIAS, 1994a: 218-223). Por fim, ainda que Schütz fosse ligeiramente mais velho do que Parsons, sua abordagem fenomenológica à ciência social produziu seus maiores impactos tardiamente, graças à sua influência sobre as perspectivas microsociológicas que contribuíram, ali entre os anos de 1960 e 1970, para destronar a hegemonia do estrutural-funcionalismo parsoniano. Como um ingrediente decisivo da etnometodologia de Garfinkel, por exemplo, a fenomenologia schütziana ajudaria no diagnóstico de um dos principais déficits na teorização parsoniana sobre os vínculos entre personalidade, sociedade e cultura: um tratamento insuficiente das *faculdades cognitivas* mobilizadas pelos agentes na produção de suas condutas. Parsons negligenciou, como sublinho

brevemente neste post, o fato de que a ação humana em sociedade não se reduz à obediência a normas, mas é fundamentalmente ancorada em “estoques de conhecimento” (Schütz), “etnométodos” (Garfinkel) e fórmulas para “saber prosseguir” (Wittgenstein) que os atores empregam rotineiramente.

Durkheim com Freud: uma solução normativista ao “problema da ordem”

Na trilha de publicações que parte de *A estrutura da ação social* ([1937] 1966) até chegar a *O sistema social* ([1951] 1991), Parsons construiu um complexo – e frequentemente complicado – modelo analítico da relação entre a conduta individual intencional, de um lado, e as características sistêmicas das sociedades humanas, de outro. Não sendo possível mergulhar nos detalhes intrincados da teoria parsoniana aqui, vale a pena chamar a atenção rapidamente para o modo como ele enfrentou o que, desde Hobbes, é conhecido como “problema da ordem” ([1937] 1966: 89-94): o problema de saber “como a sociedade é possível” (na paráfrase kantiana de Simmel). Em termos mais negativos e dramáticos: por que, na vida social, a combinação de múltiplas ações individuais não descamba mais facilmente para o caos puro e simples ou para uma hobbesiana “guerra de todos contra todos” (Ibid.: 236)? Lido na chave de um embate disciplinar, o laço entre conduta individual e ordem social retratado por Parsons também consiste em um desafio sociológico lançado contra o *mainstream* da economia neoclássica. No cerne do pensamento econômico neoclássico, assim como de teorias contratualistas do estado tais quais as de Hobbes e Locke, encontra-se uma concepção do agente humano como fundamentalmente movido pelo cálculo racional e autointeressado. Parsons argumentou que tal modelo do ator individual, largamente reduzido ao cálculo racional e egoísta de meios para a realização de seus fins, seria incapaz de explicar a existência de quaisquer ordens sociais duráveis (Ibid.: 87).

Na esteira de Durkheim, Parsons sustentou que uma das condições de possibilidade da ordem social é um significativo nível de congruência entre os agentes quanto aos fins legitimamente desejáveis de suas condutas em sociedade. Ainda no rastro durkheimiano, Parsons salientou que tal concordância só poderia se ancorar na submissão de ações individuais a normas e valores coletivamente

partilhados. Entretanto, mais próximo do Durkheim tardio d'*As formas elementares da vida religiosa* ([1911] 1986) do que do jovem autor d'*As regras do método sociológico* ([1895] 1999), o teórico estadunidense sublinhou que normas coletivas organizam as condutas individuais menos pela imposição externa calcada em sanções (p.ex., punição a infratores) do que pela transmutação de ideais morais coletivos em *orientações de conduta interiorizadas na personalidade* - orientações, assim, vivenciadas mais como anseios internos do que como coerções exteriores (LUKES, 1973: 20-21; GIDDENS, 2000: cap.5). Freud ainda não comparecera em *A estrutura da ação social*, mas chegou chegando com tudo no livro que Parsons publicaria 14 anos depois: *O sistema social* ([1951] 1991). Ali, uma solução “normativista” ou “freudodurkheimiana” é apresentada ao problema hobbesiano da ordem social: valores culturais e expectativas normativas não existem apenas fora dos indivíduos, institucionalizados na sociedade, mas também “dentro” deles, conforme passam a ser internalizados em sua personalidade via socialização. Instituições como o casamento monogâmico e a família nuclear, por exemplo, deveriam muito da sua continuidade histórica menos a imposições forçadas do que ao “sucesso” de socializações que, por diversos meios (do imenso número de exemplos entre os mais velhos até o contato com narrativas românticas na literatura e no cinema), canaliza a energia sexual difusa da libido para tais objetivos socialmente celebrados. Assim, segundo o argumento parsoniano sobre a internalização de valores, os indivíduos vêm a desejar como anseios intimíssimos, como traços duráveis de sua personalidade mais autêntica, precisamente aquelas expectativas que a sociedade projeta neles quanto às suas relações erótico-afetivas e familiares (p.ex., casar e ter filhos).

O ensaio eterno: por que a peça teatral de Parsons nunca começa

Como sublinharam Rocher (1976) e Alexander (1987b: 37-51), Parsons se valeu de ideias freudianas de modo enviesado, previamente interessado que estava em desenvolver uma teoria normativista da relação entre ação humana e ordem social. O viés normativista é óbvio, por exemplo, no privilégio que o sociólogo estadunidense atribui à função moralizadora do “superego” às custas dos potenciais anômicos e disruptivos do “id”. Ademais, embora a empresa parsoniana se voltasse, de início, ao relacionamento entre as orientações

subjetivas do ator humano, de um lado, e as características sistêmicas de seus cenários societários, de outro, as etapas tardias do seu percurso intelectual, tratadas nessas páginas por [Frédéric Vandenberghe](#), tenderam a obliterar os atores individuais frente à importância magnificada de sistemas e subsistemas societários. A tendência ao eclipse das preocupações do jovem Parsons com uma “teoria voluntarista da ação” (PARSONS, 1966: 127), em virtude da orientação sistêmica desenvolvida na sua maturidade, foi reconhecida mesmo por autores como Jeffrey Alexander (1987a; 1987b: 22-110) e Nicos Mouzelis (2008), os quais costumam sublinhar a sutileza do referencial parsoniano contra as críticas simplistas de que ele seria alvo.

Embora Parsons tenha sublinhado que os sistemas “cultural”, “social” e de “personalidade” seriam interdependentes e relativamente autônomos entre si (ALEXANDER, 1987b), a ordem dessa lista tende a refletir, no fim das contas, o sentido em que o autor estadunidense concebeu a atuação de influências determinantes: os valores centrais ao sistema cultural seriam traduzidos nas expectativas normativas de papel institucionalizadas no sistema social, expectativas que, por sua vez, seriam internalizadas na personalidade como orientações subjetivas de conduta ou “necessidades-disposições” ([1951] 1991: 49-56). Quanto à correspondência entre expectativas normativas de papel, de um lado, e condutas individuais efetivas, de outro, Parsons ressaltava, contra seus críticos, que sua perspectiva teórica não abraçava qualquer dogma segundo o qual os atores sempre atuariam em conformidade com as exigências inerentes aos seus papéis sociais. Ele afirmava, em vez disso, que casos empíricos de não conformidade com as normas poderiam ser investigados em termos de seus “desvios” maiores ou menores quanto ao seu modelo analítico de conduta normativamente orientada. Parsons deixou subteorizada, no entanto, a questão relativa a como, mesmo nas situações em que os atores obedecem às suas expectativas de papel, *tais expectativas são efetivamente atualizadas na prática*. A teoria parsoniana da ação se volta à orientação subjetiva do ator quanto às normas de tal ou qual contexto social, mas não aos *desempenhos práticos* pelos quais tais normas são (ou não) efetivadas (e de tais ou quais modos variados). Em mais um turno de uma crítica feita diversas vezes, Mouzelis conclui, assim, que “os atores de Parsons estão sempre ensaiando seus papéis, mas a própria peça

nunca começa; as cortinas do teatro nunca sobem. Há mais orientação para regras do que ‘instanciação’ de regras” (2008: 14).

Elaborada em parte como uma crítica interna à teoria parsoniana (HERITAGE, 1984), a etnometodologia de Garfinkel mostrará que uma análise da ação social como desempenho prático demanda uma atenção bem maior do que a que Parsons concedeu a todo o estoque de competências e habilidades (“etnométodos”) pelas quais os atores ordenam suas ações e interações cotidianas. Bem antes de Garfinkel, entretanto, o exame dos estoques de conhecimento prático que habilitam a conduta humana em sociedade já havia sido proposto em detalhe por um contemporâneo de Parsons: o filósofo e sociólogo vienense Alfred Schütz.

O destino permitindo, pílulas sobre os dois saem em breve.

Referências bibliográficas:

ALEXANDER, J. O novo movimento teórico. Revista Brasileira de Ciências Sociais. N.2, 1987a.

_____. Twenty Lectures: Sociological Theory since the World War II. New York: Columbia, 1987b.

_____. Fin de Siècle Social Theory: relativism, reduction and the problem of reason. London: Verso, 1995.

DURKHEIM, E. As formas elementares da vida religiosa. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

_____. As regras do método sociológico. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

ELIAS, N. O processo civilizador. Vol.1. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994a.

_____. O processo civilizador. Vol.2. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994b.

_____. A sociedade dos indivíduos. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994c.

GIDDENS, A. Capitalismo e moderna teoria social. Lisboa: Presença, 2000.

HERITAGE, J. Garfinkel and ethnomethodology. Cambridge: Polity, 1984.

LUKES, S. Émile Durkheim: his life and work. London: Penguin, 1973.

_____. Essays in social theory. London: MacMillan, 1977.

MOUZELIS, N. Modern and postmodern social theorizing. Cambridge: Cambridge University Press, 2008.

PARSONS, T. The structure of social action: a study in social theory with special reference to a group of recent European writers. New York: Free Press, 1966.

_____. The social system. London: Routledge, 1991.

PARSONS, T.; SHILS, E. (Ed.). Toward a general theory of action. Cambridge: Harvard University Press, 1962.

ROCHER, G. Talcott Parsons e a sociologia Americana. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

Para citar este texto:

PETERS, Gabriel. Teoria Social em Pílulas: Talcott Parsons e a teoria da ação. *Blog do Labemus*, 2020. [publicado em 06 de julho de 2020]. Disponível em: <https://blogdolabemus.com/2020/07/06/teoria-social-em-pilulas-talcott-parsons-e-a-teoria-da-acao-por-gabriel-peters/>